

Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63060.001944/2024-95

2. Descrição da necessidade

GERENCIAMENTO VISUAL POR CORES, MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E VIDEOCIRURGIA

- 2.1. O presente estudo visa a contratação de serviço continuado de gerenciamento visual por cores a base de resina de epóxi dos instrumentais em aço cirúrgico inoxidável para saúde na Central de Material e Esterilização – CME, com o serviço de manutenção preventiva e corretiva de instrumentais cirúrgicos e equipamentos de videocirurgia utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Naval de Brasília (HNBra). Almeja-se com a presente contratação proporcionar maior produtividade e maior qualidade dos serviços prestados aos usuários deste Hospital na realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos.
- 2.2. Os instrumentais cirúrgicos são artefatos utilizados em funções específicas durante as etapas cirúrgicas ou em exames diagnósticos. Possuem grande importância e relevância nestes procedimentos, pois auxiliam e permitem que os profissionais da saúde realizem as manobras necessárias e obtenham os resultados esperados. O bom andamento das intervenções cirúrgicas e diagnósticas está relacionado com os aspectos de qualidade e durabilidade do instrumental cirúrgico, pois uma falha durante o procedimento poderá acarretar diversos transtornos para a equipe cirúrgica e comprometer a segurança do paciente.
- 2.3. Trata-se de um serviço realizado por profissionais especializados, que demanda técnica, estrutura física, bem como equipamentos de alto custo, próprios para a realização destas tarefas.
- 2.4. A manutenção preventiva consiste em ações que visam manter os instrumentais cirúrgicos dentro de condições normais de uso, com o objetivo de reduzir as possibilidades de ocorrências de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes, contribuindo tais serviços em: inspeção geral, correção de fio de instrumentos de corte, lubrificação geral, ajustes e aferição.
- 2.5. A manutenção corretiva consiste em reparos que objetivam restaurar os instrumentais cirúrgicos que sofrem o desgaste ocorrido sob condições de uso rotineiro, constituindo tais serviços em: revisar e recuperar todo instrumental, incluindo ajustes, perfuração de caixas, reposição de parafusos, revestimentos de tubos e empunhaduras, molas, correção de fio de instrumentos do corte, gravação eletrolítica, soldas específicas, inclusive troca de peças quando ocorrer evidência que comprometa as condições normais de uso e substituição de peças. Este tipo de manutenção garante a reutilização de materiais que têm um alto valor aquisitivo e que quando reparados atendem com qualidade às demandas dos profissionais permitindo, assim, a economicidade.
- 2.6. Dentre os principais benefícios da implementação do sistema de gerenciamento visual por cores em epóxi está a identificação dos instrumentais, possibilitando gerenciamento na montagem das caixas cirúrgicas e garante que o material esteja no status correto para poder avançar no fluxo dentro da Central de material e Esterilização.
- 2.7. Itens da Contratação:
- Buscando maior eficiência na prestação dos serviços os itens foram agregados em 02 (dois) grupos de acordo com sua similaridade de modo a facilitar a execução do contrato, a logística de transporte e a operacionalização das atividades de retirada e entrega dos instrumentais cirúrgicos e se encontra no anexo I, deste ETP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	1T (RM2-S) GLÊICE SOARES BONFIM
CENTRO CIRÚRGICO	1T (RM2-S) RAFISA BASTOS GOMES POMPEU

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto desta contratação caracteriza-se como serviço continuado, uma vez que a sua interrupção pode comprometer a continuidade da assistência aos pacientes do HNBra. Assim, a contratação deve contemplar a possibilidade de aditivos e se estender por mais de um exercício financeiro e continuamente, sendo vedada a sua interrupção.

4.2. O HNBra não possui dependência específica para execução deste serviço, então nos casos que se fizer necessário a realização da manutenção externamente, a saída dos instrumentais deverá ser justificada, programada e protocolada junto ao setor responsável (Central de Material e Esterilização /Centro Cirúrgico) e ao fiscal de contrato.

4.3. Por força do art. 13 da RDC 665/2022, a CONTRATADA deverá contar com pessoal em número suficiente com instrução, experiência, treinamento e prática compatíveis com as atribuições do cargo, de forma a assegurar que todas as atividades previstas na resolução predita, assim como neste Termo de Referência, sejam corretamente desempenhadas.

4.4. Nos casos de manutenção classificados como de alta complexidade pela CONTRATADA e CONTRATANTE, ou nos casos em que o fornecimento de peças dependa de importação, o prazo de entrega dos instrumentais será negociado entre as partes.

4.5. As manutenções não devem comprometer a estrutura original da peça; Art. 128. da RDC nº 665/2022 - Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os produtos acabados submetidos à assistência técnica pelo fabricante ou seu representante satisfaçam às especificações.

4.6. Os serviços em materiais de aço inox deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da data de devolução e registro no Centro Cirúrgico. Ocorrendo o extravio ou qualquer tipo de dano causado ao instrumental cirúrgico, a CONTRATADA se obriga a providenciar a reposição do instrumental no mesmo estado de conservação e funcionamento em que se encontrava.

4.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.8. A Empresa deve apresentar Laudo Técnico emitido por Laboratório da REBLAS, reconhecido e credenciado junto à ANVISA, referente a CITOTOXICIDADE, pelo método de difusão em ÁGAR, para RESINA EPÓXI, emitido para a empresa contratada e participante do certame para realização do serviço.

4.9. A Empresa deve apresentar Laudo Técnico emitido por Laboratório da REBLAS, reconhecido e credenciado, junto à ANVISA, referente à PIROGENICIDADE, da RESINA EPÓXI, emitido para a empresa contratada e participante do certame para realização do serviço.

4.10. A Empresa deve apresentar Laudo Técnico emitido por Laboratório da REBLAS, reconhecido e credenciado junto à ANVISA, referente a TOXICIDADE SISTÊMICA AGUDA, para RESINA EPÓXI, emitido para a empresa contratada e participante do certame para realização do serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Ao que se refere no serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de instrumentais cirúrgicos e de videocirurgia, foi realizado um levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, para tanto, a Administração avaliou as seguintes possibilidades:

SOLUÇÃO 1: Compra de novos instrumentais;

SOLUÇÃO 2: Contratação de serviço terceirizado de manutenção corretiva e preventiva, sem dedicação de mão de obra exclusiva.

5.2. Da análise:

SOLUÇÃO 1: A principal desvantagem reside no elevado custo para as aquisições - investimentos e novos instrumentais cirúrgicos.

SOLUÇÃO 2: Esta solução é a mais alinhada com o mercado e as boas práticas, aumentando a vida útil dos instrumentais e diminuindo a necessidade de compra de novos. Nesse tipo de contratação sem dedicação de mão de obra exclusiva, a CONTRATANTE não é responsável solidária pelas obrigações trabalhistas, e previdenciárias da CONTRATADA.

5.3. Dos parâmetros utilizados na pesquisa de preço:

Parâmetro do Art. 5, I, IN 65/2021 – Painel de Preços, tendo sido realizada consulta exaustiva para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado e, dentro desse parâmetro, não foram encontrados editais abertos para solicitação de adesão;

Parâmetro do Art. 5, II, IN 65/2021 – Aquisições e contratações de outros entes públicos, tendo sido realizada consulta exaustiva para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado e, dentro desse parâmetro, foi encontrado 1 edital que possui 10 (dez) dos 12 (doze) itens do objeto da pesquisa de preço;

Parâmetro do Art. 5, III, IN 65/2021 – A pesquisa de Preços publicadas em mídia especializada foi aplicada para refletir os preços de mercado, porém a pesquisa direta com fornecedor demonstrou ser mais vantajosa para este Hospital;

Parâmetro do Art. 5, VI, IN 65/2021 – Pesquisa direta com fornecedores, foi encontrado um orçamento com valores aptos para atender à necessidade deste Hospital.

5.4. Metodologia empregada na obtenção do valor estimado

Buscando-se maior eficiência na prestação dos serviços de manutenção dos instrumentais e gerenciamento visual por cores, os itens foram agrupados de acordo com sua similaridade de modo a facilitar a execução do contrato, a logística de transporte e a operacionalização das atividades de retirada e entrega dos instrumentais cirúrgicos.

Considerando ainda que existe o risco de privação do serviço, a divisão do objeto da contratação em 02 (dois) grupos de manutenção objetiva minimizar o risco de fracasso do processo licitatório, uma vez que existe a probabilidade de uma única empresa não ser capaz de atender todas as especificidades das demandas de manutenção de ambos os grupos.

A metodologia empregada para a obtenção do preço de referência para os itens de 1 a 9 foi a média do valor obtido na pesquisa que foi realizada e para os itens de 10 a 12 foi o valor da mediana.

O valor total incide sobre a cesta de preços aceitáveis, formada pelo valor unitário multiplicado pela quantidade total, segundo as condições, exigências e prazos estabelecidos no Termo de Referência, refletindo adequadamente o preço de mercado e assegurando o efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de contratação de serviços contínuos para a realização de manutenção corretiva em instrumentais cirúrgicos e gerenciamento visual por cores a base de resina de epóxi dos instrumentais por meio do processo licitatório de pregão, dado a concorrência do mercado, e visando atender às necessidades da Central de Material e Esterilização (CME) e Centro Cirúrgico que não dispõe de condições técnicas, bem como mão de obra e infraestrutura para a execução destes serviços.

6.2. A contratação se dará através de contrato de prestação de serviços conforme demanda. Entende-se por manutenção corretiva por demanda as intervenções técnicas necessárias quando identificado uma inoperabilidade imprevista ou mau funcionamento de um ou mais equipamentos, que após a análise pelo setor competente (Centro Cirúrgico/CME), são encaminhados à contratada para orçamento, conserto, substituição de componentes e/ou atualização.

6.3. Para cada serviço a ser realizado a CONTRATADA deverá obrigatoriamente apresentar o orçamento para o reparo. O orçamento deve conter em sua descrição a categoria do serviço a ser realizado e valor licitado para o serviço, já incluídos neste o valor das eventuais peças a serem utilizadas no reparo.

6.4. Para fins de planejamento de demanda da CONTRATADA, a CONTRATANTE, enviará um número máximo 05 (cinco) endoscópios rígidos por mês, caso haja demanda para tal.

6.5. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.6. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.7. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. Da demanda contratada x quantidade do material a ser fornecido

As quantidades solicitadas estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais do HNBra, considerando a demanda atual, a previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos, internações e na observação das necessidades apresentadas pelos materiais em uso atualmente.

7.2. O serviço está sendo solicitado pela primeira vez, e a quantidade solicitada foi estimada com base na quantidade de instrumentais constantes no inventário de material do HNBra e a rotina estabelecida e sua rotatividade, conforme Anexo II, deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 197.586,40

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 197.586,40 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução.

9.2. A contratação tem como objeto a contratação de serviços contínuos especializados em gerenciamento visual por cores a base de resina de epóxi dos instrumentais da Central de Material e Esterilização, e manutenção preventiva e corretiva dos instrumentais cirúrgicos e de videocirurgia para suprir as demandas do Centro Cirúrgico do Hospital Naval de Brasília.

9.3. Nesse contexto, o parcelamento acarreta perda da eficiência econômica, pois, como se infere, haverá custos fixos da contratada para cumprir com o contrato de modo que se houver a prestação por fornecedor único redução dos preços ofertados pelo ganho de escala.

9.4. Além disso, contratar o serviço com o objeto homogêneo é a solução mais eficiente para garantir a perfeita execução do contrato na medida que facilita a equipe de fiscalização controlar os prazos, segurança e a qualidade do serviço pelo menor número possível de empresas.

9.5. Buscando maior eficiência na prestação dos serviços os itens foram agregados em 02 (dois) grupos de acordo com a sua similaridade e ampliação de competitividade, uma vez que ainda existe o risco de privação do serviço e a divisão por grupo minimiza o risco do fracasso do processo licitatório, uma vez que existe a probabilidade das empresas não aceitarem uma única demanda de serviço de manutenção.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O Hospital Naval de Brasília não possui contratações que guardam relação e/ou afinidade com o objeto da compra em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O HNBra têm suas propostas de contratação alinhadas com seus planos organizacionais e os objetivos estabelecidos e gastos em iniciativas poucas produtivas para a organização.

O HNBra tem como missão institucional “Prestar assistência de saúde ambulatorial e hospitalar, de nível primário e secundário aos usuários do SSM na área do Com7ºDN a fim de contribuir na manutenção da higidez física e mental de seus assistidos.” Paralelamente, esta Organização Militar - OM, que possui Planejamento Estratégico, objetivos, indicadores e metas, está ciente que, desde que efetivamente atingidos, estará assegurada a sustentabilidade da missão descrita acima.

11.2. O objeto a que se pretende contratar está alinhado ao Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2025.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 72, IV da Lei nº 14.133/21.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Podemos citar que com a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em instrumentais cirúrgicos, são agregados também outros benefícios como:

Promover a celeridade na manutenção de Instrumentais, contribuindo para redução do tempo de espera de exames e procedimentos, ocasionado pela maior disponibilidade dos Instrumentais;

Assegurar maior qualidade e presteza na manutenção de Instrumentais, aumentando desta forma a satisfação e segurança do corpo clínico, e agregando eficiência aos processos de trabalho;

Prover a confiabilidade destes Instrumentais, aumentando a segurança dos procedimentos, e mitigando os riscos envolvidos e eventos adversos;

Garantir a eficácia e a eficiência dos recursos aplicados na manutenção de Instrumentais, controlando e reduzindo os custos envolvidos. Além de promover um atendimento adequado aos pacientes assistidos, dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

12.2. O Gerenciamento visual por cores a base de resina de epóxi a base de resina de epóxi é considerado um sistema eficaz para codificação e gerenciamento de instrumentais cirúrgicos, muito utilizado para evitar extravio de peças.

Visa assegurar a disponibilidade e integridade de instrumentais cirúrgicos garantindo os recursos necessários para a realização dos procedimentos cirúrgicos diversos, eliminando trocas de peças e extravio das mesmas.

Permite identificar e patrimoniar os instrumentais, o que é de extrema importância e imprescindível para a realização dos diversos procedimentos cirúrgicos, uma alternativa que possibilita um controle das etapas do processamento dos instrumentais no complexo cirúrgico, abrange o protocolo de cirurgia segura, pelo preparo, esterilização e armazenamento.

Com todos os itens elencados, pretende-se alcançar benefícios diretos e indiretos com o fortalecimento institucional do Hospital como Organização de Saúde de referência pela capacidade ampla de atendimento aos pacientes, considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Tudo isso resultará na maior qualidade de serviços oferecidos à sociedade, alinhando-se, portanto aos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Comando da Marinha.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adequações do ambiente físico para início da execução dos serviços.

13.2. Será realizado o adestramento das equipes da Central de Material e Esterilização para a abertura dos chamados e recebimento das notas de serviço.

13.3. Capacitação da Equipe: Realize treinamentos para que todos os membros da equipe cirúrgica entendam o sistema de codificação por cores e sua importância para a segurança e eficiência.

13.3. Será confeccionado o livro de controle de entrada e saída de material para a realização dos serviços.

13.4. Materiais de Referência: será confeccionado guias visuais que expliquem o significado das cores e como elas devem ser aplicadas na rotina do setor.

13.5. Catalogação dos instrumentais por especialidade cirúrgica: montagem de kits cirúrgicos com instrumentos de cores correspondentes, permitindo que a equipe identifique rapidamente o que é necessário para cada tipo de cirurgia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A fim de minimizar os impactos ambientais, o descarte de peças, acessórios, equipamentos, deverá ser realizado pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, e atender a todas as normas vigentes quanto a preservação do meio ambiente - Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

14.2. A CONTRATADA deverá observar, conforme IN SEGES/MP n.º 5 de 26/05/2017 - Anexo VI-B, e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU, as seguintes obrigações de cunho sustentáveis, dentre outras:

14.2.1. reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados;

14.2.2. otimização na utilização de recursos e na redução de desperdícios e de poluição, notadamente quanto ao uso de substâncias tóxicas ou poluentes e ao consumo de energia elétrica e água;

14.2.3. descarte adequado de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis e pneumáticos inservíveis.

14.2.4. Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

14.2.5. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.2.6. Realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

14.2.7. respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14.2.8. preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução do CONAMA vigente.

14.3. A CONTRATADA deverá considerar o tratamento diferenciado que se deve dar a coleta de resíduos de serviços de saúde, que deve observar normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 12.810, NBR 12.807 e a Resolução 358 /205, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

14.3.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

14.3.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

14.3.3. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

14.3.4. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

14.3.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

14.3.6. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação na modalidade de licitação via Pregão Eletrônico é viável; quando o objeto licitado consistir em bem ou serviço comum visando o menor dispêndio financeiro para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela elaboração:

GLEICE SOARES BONFIM

Membro da comissão de contratação

Despacho: Responsável pela aprovação:

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE

Autoridade competente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 06-ETP_nr_43_2024assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

GLEICE SOARES BONFIM (CPF ***.347.565-**) em 10/04/2025 09:06:54 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE (CPF ***.196.977-**) em 28/04/2025 14:04:13 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****